



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

ESTAGIÁRIOS INTERNOS

EDITAL Nº 13/2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, destinado à SELEÇÃO DE CANDIDATOS INTERNOS A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, conforme estabelece o presente EDITAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo de que trata este Edital visa preencher as vagas solicitadas e aprovadas para a realização de estágios obrigatórios nos setores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre para estagiários internos do IFSULDEMINAS.
2. Caracterizam-se como campo de estágio áreas que tenham condições de oferecer ao estagiário experiências e situações de trabalho necessárias à sua formação, observada legislação vigente e a normatização interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre.
3. As vagas são destinadas a estágio obrigatório, de acordo com o Anexo I deste Edital, para estudantes regularmente matriculados em cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.
4. Será observado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para estudantes com deficiência, ressalvada a compatibilidade com as atividades do estágio, nos termos do § 3º do art. 7º da Orientação Normativa nº 2 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 24 de junho de 2016.
5. As vagas deste Edital estão em estrito cumprimento da Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
6. Conforme este Edital, nenhum tipo de estágio deverá gerar vínculo empregatício, nos termos do art. 3º da Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008.
7. A carga horária a ser cumprida durante os estágios obrigatórios é de até 4 (quatro) horas diárias e até 20 (vinte) horas semanais. A carga horária de estágio obrigatório pode ser distribuída nos turnos matutino, vespertino ou noturno, a critério do setor em que o estágio for realizado, preservados os horários de aula do estudante durante o período de estágio.
8. A duração do estágio será de até 6 (seis) meses, conforme carga horária prevista no projeto pedagógico de curso para este componente curricular.
9. O coordenador do curso em que o acadêmico estiver matriculado deve indicar um docente orientador, para acompanhamento e avaliação do estudante em atividades de estágio, observado o inciso III do art. 7º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
10. É atribuição do campo de estágio, setor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre que oferta a vaga

de estágio, indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso em que o estagiário está matriculado, a fim de orientá-lo e supervisioná-lo, observado o inciso III do art. 9º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

11. É de inteira responsabilidade do setor que oferta o campo de estágio a observância dos prazos e das atualizações referentes a este processo, bem como as orientações constantes neste Edital, fundamentados na Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016. Fica vedada a alegação de desconhecimento dos termos constantes nesses documentos para a obtenção de quaisquer vantagens ou benefícios para o candidato.
12. Informações adicionais sobre este Edital e demais estágios podem ser obtidas pelo e-mail estagios.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br ou com o servidor interface dos estágios no campus.

2. DAS MODALIDADES, DAS VAGAS E DAS ATIVIDADES

1. São ofertadas por este Edital 05 (cinco) vagas para estágio obrigatório de nível superior e 42 (quarenta e duas vagas) para estágio de nível médio, para estudantes do IFSULDEMINAS, conforme Anexo I deste Edital.
2. Não há previsão de pagamento de bolsas para os estagiários selecionados por este Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Os candidatos devem atender integralmente aos seguintes requisitos:
 1. ter disponibilidade de horas semanais para o estágio obrigatório, de acordo com a unidade solicitante do estágio (Anexo I);
 2. estar regularmente matriculados no componente curricular de estágio ou componentes curriculares correspondentes, de acordo com o PPC do curso, quando houver;
 3. As inscrições para as vagas de estágio serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no formulário a ser disponibilizado no site do Campus Pouso Alegre.
 4. As inscrições para as vagas de estágio ocorrerão exclusivamente durante o período previsto no cronograma.
 5. A inscrição, via formulário será realizada a partir do preenchimento dos dados pessoais do candidato e da anexação da seguinte documentação:
 1. Declaração de Matrícula atual;
 2. histórico escolar atualizado, gerado pela instituição de ensino em que o candidato estiver matriculado, em formato PDF.
 6. É condição para efetivação da inscrição:
 1. inclusão dos documentos solicitados no Item 3.1.5, em campo específico do formulário;
 2. sinalização da declaração de que o candidato a estagiário não realiza ou realizará estágio concomitante;
 3. sinalização da opção portador de deficiência, em caso de concorrer às vagas de pessoa com deficiência.
2. As informações sobre data, horário e local de seleção deverão ser publicadas e informadas pelo setor responsável pela oferta de vaga de estágio deste edital.
 1. Os candidatos à vaga de estágio podem contatar com o setor

responsável pela oferta de vaga deste edital por meio do e-mail estagios.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br.

2. As informações e os documentos anexados serão de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder civil e penalmente se comprovada falsidade. A falta de qualquer documento exigido ou inveracidade deles implica a desclassificação do candidato.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. A Coordenadoria de Extensão disponibilizará no link <http://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br> a versão atualizada das atas e dos formulários a serem utilizados no processo de seleção dos candidatos e de efetivação e acompanhamento do estágio.
2. Para o caso de haver mais candidatos que o número de vagas, a seleção dos candidatos para estágio será realizada por meio de banca de avaliação, a qual deverá ser composta de 3 (três) servidores, sendo que um deles deverá ser obrigatoriamente o servidor responsável pela supervisão do(s) estagiário(s).
3. A seleção dos estagiários será realizada considerando duas etapas, sendo a primeira a análise de documentos, e a segunda etapa, a entrevista. Cada etapa de seleção tem peso idêntico no cômputo da nota atribuída, para fins da classificação final.
4. A conferência dos documentos anexados pelo candidato, no momento da inscrição, é de responsabilidade da banca de seleção. A documentação incompleta, incorreta ou não correspondente ao solicitado na inscrição implicará a desclassificação do candidato.
5. A análise dos documentos anexados pelo candidato visa a avaliar a experiência na área de estágio e matrícula no componente curricular Estágio Obrigatório ou seu correspondente, sendo ambos critérios de avaliação desta etapa do processo.
6. A entrevista objetiva analisar o conhecimento e as habilidades, de acordo com as atribuições do estagiário previstas no Anexo I, constituindo-se os critérios de avaliação desta etapa do processo.
7. A cada critério de avaliação e em cada etapa, será atribuída uma nota numérica de 0 (zero) a 10 (dez), correspondente à média aritmética das notas de cada membro da banca, para o critério em questão.
8. Ambas as etapas do processo de seleção deverão ser acompanhadas por todos os membros da banca, comprovados os procedimentos em atas e lista de presença.
9. A ponderação dos critérios de avaliação estipulados no item 5.3 deverá ser acordada pela banca antes de iniciado o processo de análise de documentos e entrevistas.
10. A nota final de cada candidato será expressa por um valor numérico de 0 (zero) a 10 (dez), calculada a partir das notas de cada critério de avaliação (item 5.3) e ponderadas conforme a decisão da banca (item 5.4).
11. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6 (seis).
12. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção definido pela banca de seleção.
13. Os candidatos aprovados com número de classificação maior que o número de vagas farão parte de cadastro de reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade deste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A banca de avaliação deverá encaminhar à Coordenadoria de Extensão a relação

dos candidatos aprovados e suplentes em ordem de classificação por meio de um Memorando com os anexos das atas das bancas de seleção, de forma digitalizada, para o e-mail estagios.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br, com o título do assunto “Edital de Estágio 12/2019”, e, de forma física, os respectivos documentos originais, conforme consta no cronograma.

2. A divulgação provisória da relação dos candidatos aprovados ocorrerá na página oficial da Coordenadoria de Extensão no link <http://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br>, conforme consta no cronograma.
3. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado dos candidatos aprovados deverá fazê-lo no período previsto no cronograma, por meio do envio dos recursos ao e-mail estagios.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br, conforme o modelo que consta no Anexo II.
4. Os recursos serão analisados pela Coordenadoria de Extensão em conjunto com as bancas de seleção.
5. A divulgação da relação final dos candidatos aprovados em ordem de classificação e por setor será publicada conforme determinado no cronograma, no link <http://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br>.

6. DOS PRAZOS E DOS REQUISITOS DE EFETIVAÇÃO DO ESTÁGIO

1. É requisito obrigatório para a efetiva realização do estágio a celebração do TCE entre o estagiário e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre. Para a celebração do TCE, o setor que oferta a vaga de campo de estágio deve encaminhar os seguintes documentos do candidato selecionado e suplente, quando houver, via malote, à Coordenadoria de Extensão:
 1. termo de compromisso preenchido com os dados e assinatura dos envolvidos;
 2. cópia da carteira de identidade (RG) ou equivalente;
 3. cópia do registro do cadastro de pessoas físicas (CPF);
 4. cópia do título eleitoral com certidão de quitação eleitoral;
 5. cópia do certificado de reservista, no caso de candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos conforme Lei nº 4.375/64.
 6. comprovante de matrícula atualizado, constando que o candidato está devidamente matriculado no componente curricular “Estágio Obrigatório” ou seu correspondente;
 7. atestado médico no caso de portador de deficiência.
 8. A não entrega da documentação completa, exigida no item 7.1, no período previsto no cronograma, será considerada desistência em relação à vaga de estágio.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O processo seletivo regido por este Edital terá validade de 6 (seis) meses a contar da data de homologação do resultado final.
2. Os casos omissos serão resolvidos pelas bancas de seleção em conjunto com a Coordenadoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.
3. Compete à unidade solicitante do estágio encaminhar à Coordenadoria de Extensão todos os documentos necessários para a confecção dos certificados.
4. As informações e documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

8. CRONOGRAMA

Publicação do edital	22/03/2019
Período de inscrições de candidatos	25/03/2019 a 09/03/2019
Divulgação da homologação das inscrições	01/04/2019
Realização das etapas de seleção	02/04 a 04/04/2019
Divulgação do resultado provisório	05/04/2019
Período de interposição de recursos	08/04 e 09/04/2019
Divulgação do resultado final	11/04/2019
Início do estágio	15/04/2019

Pouso Alegre, 22 de março de 2019

Paulo Cesar Xavier Xavier Duarte

Coordenador de Extensão

IFSULDEMINAS – *Campus* Pouso Alegre

Jociana Brugnerotto de Almeida

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituta

IFSULDEMINAS - *Campus* Pouso Alegre

Mariana Felicetti Rezende

Diretora-Geral do IFSULDEMINAS- *Campus* Pouso Alegre

ANEXO I

Setor responsável	Vagas	Cursos	Atribuições do estagiário	Critérios de Seleção	Carga horária
Comissão de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho / Coordenadoria de Gestão de Pessoas	3	Técnico em Informática	Construção do site oficial da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e da Comissão de Saúde e Qualidade de Vida.	A partir do 2º ano	20 horas semanais
	5	Técnico em Segurança do Trabalho	Ações educativas relacionadas à promoção de saúde e prevenção de doenças envolvendo alunos e servidores do Campus Pouso Alegre	A partir do 2º ano	20 horas semanais
	5	Técnico em Edificações	Ações educativas relacionadas à promoção de saúde e prevenção de doenças envolvendo alunos e servidores do Campus Pouso Alegre	A partir do 2º ano	20 horas semanais
	7	Técnico em Administração	Ações educativas relacionadas à promoção de saúde e prevenção de doenças envolvendo alunos e servidores do Campus Pouso Alegre; Implementação da A3P	A partir do 2º ano	20 horas semanais
Ascom	3	Técnico em Informática	Execução do plano de Comunicação do Campus.	A partir do 2º ano	20 horas semanais
Diretoria de Administração e Planejamento	10	Técnico em Administração	Mapeamento de Processos;	A partir do 2º ano	20 horas semanais
	3	Técnico em Edificações	Planejamento e implementação de proposta de humanização do espaço escolar	A partir do 2º ano	20 horas semanais

Coordenadoria de Infraestrutura e serviços	3	Técnico em Administração	Gestão de estoques;	A partir do 2º ano	20 horas semanais
	3	Técnico em Segurança do Trabalho	Avaliação dos riscos ambientais; Adequação dos postos de trabalho.	A partir do 2º ano	20 horas semanais
	5	Engenharia Civil	Elaboração de projetos/plantas; análise e execução de proposta técnica; acompanhamento de obras;	A partir do 5º período.	20 horas semanais

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO

À

Coordenadoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre

Local, dia de mês de ano.

RECURSO CONTRA RESULTADO DO EDITAL Nº 13 DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE.

Eu, (Nome do candidato), portador do documento de identidade nº , candidato para concorrer a uma vaga no setor no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre, apresento recurso junto à Coordenadoria de Extensão contra decisão da (Homologação/Lista de resultado final).

RESULTADO FINAL:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: (descrever os argumentos em no máximo uma página, fonte arial, tamanho 10)

Assinatura do Candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - POA**, em 26/03/2019 18:40:58.
- **Jociana Brugnerotto de Almeida, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 26/03/2019 18:33:04.
- **Paulo Cesar Xavier Duarte, COORDENADOR DE EXTENSÃO - POA - POA-CEXT**, em 26/03/2019 18:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13646

Código de Autenticação: c4620ad6c1



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais